



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 238, DE 04 DE ABRIL DE 1994.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

A MESA DIRETORA DA CAMARA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 1.664/93,

RESOLVE:

- Art. 1º . Conceder licença para tratar de interesses particulares, ao funcionário JEFFERSON DETTOGNI PIOL, sem remuneração, por 02 ( dois ) anos, a partir da data de 04 de abril de 1994.
- Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 04 de abril de 1994.

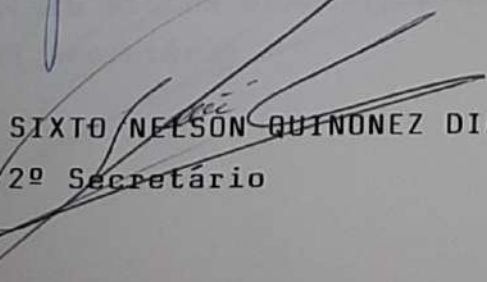


ROSANE RIBEIRO MACHADO

Presidenta da Câmara

  
GILBERTO FURIERE

1º Secretário

  
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ

2º Secretário